



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (22-08-2022).

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às oito horas e onze minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participaram da reunião:** Os Vereadores Maurício Borges, Edson Agostinho, Ediraldo Ramos, Ricardo Miranda, Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, José Sales e Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Cor Jesu Quirino - Procurador Legislativo; Edvaldo Andrade - Secretário Municipal de Governo; Francisco de Assis de Souza - Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionário Públicos Municipais de Mariana (SINDSERV Mariana); Juliana - Secretária de Administração; Adão Severino - Bombeiro Civil Voluntário; Crislaine Aparecida Lourenço - Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV Mariana); Luiz Salles - SINDSERV Mariana; Carlos A. de Matos Jeunon - Médico Perito; Hécio Borges - Cedro Mineração; Priscilla Nilo - Samarco Mineração; Izabel Azevedo - Vale Mineração. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Fernando submeteu os projetos para a emissão de pareceres pelos membros das comissões, de forma a serem analisados e aprovados para reunião ordinária. **Projeto de Lei nº89/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Bento, “Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com Diretrizes e Metas para o município e dá outras providências”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei nº97/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Bento, “Altera disposições da Lei Complementar nº177, de 13 de julho de 2018 e dá outras providências” relatou que o Vereador Marcelo Macedo possui dúvidas referente a este Projeto e irá aguardar para solicitar os pareceres e o deixou fora da pauta. **Projeto de Lei nº101/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Bento, “Acrescenta a Lei as diretrizes orçamentárias 2023, seção nona A, composta pelos artigos 39A ao 39H para regularização do orçamento impositivo, visto no artigo 113A da Lei Orgânica Municipal”. Com a palavra, o Vereador Ricardo relata que está em discussão com a Dra. Nisiana e a Dra. Rita e demonstrou que este projeto está “cheio de amarras e trará muita dificuldade de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

qualquer Vereador fazer emendas” logo, decidiram que se deve analisar melhor este projeto e criar emendas para facilitar o seu uso. Complementando, o Vereador Fernando relata que recebeu uma cartilha do projeto que está em uso na cidade de Contagem e acredita que pode agregar, finalizou o retirando de pauta, seguindo a reunião, **Projeto de Lei Complementar nº103/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Bento, “Altera a Lei Complementar nº 192, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreiras e Vencimentos dos Guarda Civis Municipais de Mariana/MG e dá outras providências”. Pela ordem, o Vereador Maurício solicitou que o projeto fosse retirado de pauta, pois estará se reunindo com alguns servidores para acertar detalhes, desta forma, foi acatado pelo Vereador Fernando e retirado de pauta. **Projeto de Lei nº104/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Bento, “Altera a estrutura organizacional das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social e Cidadania, Obras e Gestão Urbana e dá outras providências” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. O **Projeto de Lei nº105/2022** foi retirado da pauta. Seguindo para o próximo tema desta reunião, a Sra. Juliana relata que o Projeto de Lei que está dispondo sobre o adicional de uma classe de servidores encontra-se em discussão a alguns tempos, logo é necessário estabelecer critérios, desta maneira, foi feita uma Minuta, após, submetida a Procuradoria, seguidamente encaminhada para o Sindicato, e foi retomado para dar seguimento recentemente com o auxílio do Dr. Jeunon e submetido para Câmara a fim de apreciação. Com a palavra, o Dr. Jeunon diz que a importância é regulamentar os servidores, que por algum motivo, estão afastados e possuem potencial de retomada. Com a palavra, o Vereador Fernando questionou, “em caso de um professor que será reabilitado com o plano de cargos e salários, ele continua com os benefícios? ou perde?” Em resposta, a Sra. Juliana afirma que no projeto prevê que o servidor não pode ter nenhuma perda salarial, desta forma, continua com todos os benefícios, assim, inseri-lo em outro contexto. Com a palavra, o Sr. Francisco relata que gostaria que fosse construída uma Lei que evitasse transtornos futuros, pois analisando pontualmente, no momento em que o servidor está em estágio probatório e acontecer um acidente de trabalho que acarreta a situação de reabilitação, esta Lei, atualmente não prevê esta situação, ocasionado possíveis judicialização, sendo assim, é necessária que essa situação fique clara na Lei, como também, a precisão de uma perícia para fornecer os pareceres necessários, questões referentes a categorias e vencimentos, perda de direitos mediante a troca de funções. Por fim, torna obrigatório a inserção de um médico perito para cada especialidade. Com a palavra, o Vereador Fernando afirma que não será votado nada que não esteja em comum acordo, o que demonstra a importância desta reunião que tem o intuito de ajustar a Lei. Com a palavra, o Dr. Jeunon esclareceu que existe uma lacuna neste processo de revisão do direito contraditório, e a Secretaria de Administração já está em discussão para regulamentação dentro do município, garantindo este direito ao servidos, com relação ao especialista, “já se tem o perito” que irá avaliar a capacidade de trabalho, e dará o parecer sobre isso. Com a palavra, o Dr. Francisco concorda em parte com as falas do Dr. Jeunon, mas ainda acredita que há necessidade de tornar obrigatório a inserção de um médico perito para cada especialidade, assim, dar ótima perspectiva para o servidor. Em contrapartida, o Dr. Jeunon diz que o conceito de incapacidade é relativo, devido às inúmeras situações que podem ocorrer, o Conselho Regional de Medicina



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

(CRM) institui algumas regras, como por exemplo, caso ele venha ser médico auxiliar de uma pessoa, ele não pode ser o perito dela, pois a relação médico/paciente pode comprometer o parecer técnico pericial. Desta forma, a citação da necessidade de um especialista, como a descrita na lei, vai depender do caso. Com a palavra, a Sra. Juliana diz que antes do projeto ter sido enviado para a Câmara, ele havia sido aprovado pelo Sindicato, mas mediante aos tópicos propostos, sugeriu que os representantes do Sindicato que fizessem sugestões, encaminhem para a Administração, e assim possa marcar uma nova reunião. Acatando a sugestão, o Vereador Fernando questionou com quanto tempo o Sindicato necessita para fazer as pontuações e encaminha-se para a Secretária? seguidamente questionou a Sra. Juliana, que após o envio do sindicato, quanto tempo levaria para conclusão? Em resposta, o Dr. Francisco disse que entregaria até na quinta-feira da corrente semana e a Sra. Juliana diz que após o envio do Sindicato, a Secretária irá precisar de uma semana para averiguação. Com a palavra, o Sr. Luís reafirma a necessidade do diálogo para criar um projeto de excelência que demonstre bons resultados, reafirma as falas de seus colegas e gostaria de saber, “quais são os funcionários? Quantos são? E qual o motivo do afastamento?” Desta forma, irão saber o impacto que este projeto irá causar. Com a palavra, o Vereador Fernando reafirma que estas reuniões possuem esse intuito, que é achar meios que irão beneficiar ambos os lados. Seguindo para o próximo tópico, o Vereador Fernando afirma ter convidado as mineradoras a fim de solicitar auxílio para os Bombeiros Civis Marianenses, questionando-os como podem ajudar? Existe a possibilidade de criar uma parceria? Por fim, passou a palavra para o Sr. Adão que disse já estarem atuando a onze anos no município de Mariana e após o rompimento da barragem, os atendimentos aumentaram, uma vez que, não possuem tantas burocracias para fornecer o atendimento. Afirma que atendem mensalmente entre cento e trinta a cento e cinquenta ocorrências, estas soriente dentro da sede e devido a este aumento, necessitam auxílio para manutenção dos veículos, logo, vem por meio deste, solicitar apoio das Mineradoras para aquisição de uma nova ambulância e um caminhão para dar apoio a este trabalho. Com a palavra, a Sra. Priscilla declara estar ciente da relevância deste trabalho, e antes da reunião esteve em conversa interna para saber o que pode ser feito para auxiliar, mas tem-se que o ciclo orçamentário da Samarco para dois mil e vinte dois está fechado, o que não impede que esse pedido seja proposto ao comitê institucional para o ano de dois mil e vinte três, desta forma, solicitou que o Bombeiros encaminhe um ofício solicitando este patrocínio, sendo este, um momento oportuno, dado a empresa, está em fase de fechamento orçamentário para os projetos do ano seguinte. Com a palavra, o Sr. Hélcio expõe que o modelo de solicitação de patrocínio da Cedro e parecido com o da Samarco, mas devido a empresa ainda não estar faturando na cidade, não possui recursos para este apoio, desta forma, as propostas serão averiguadas para o ano de dois mil e vinte três, e solicitou cópia do ofício de solicitação. Com a palavra, a Sra. Isabel declara que já recebeu pedidos de apoio dos Bombeiros, há um ano, foram indagados pelos Bombeiros Militares que faltavam algumas regularizações dos Bombeiros Civis, e questionou se essa regularização já aconteceu? Em resposta, o Sr. Adão declarou que sim, já estão credenciados para todo tipo de atendimento dentro de Mariana e seus Distritos. Com a palavra, a Sra. Izabel diz que com as regularizações, acredita que a Vale poderá fornecer apoio à causa. Complementando, o Vereador Edson disse que poderiam ser solicitadas as outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

empresas que atuam em Mariana o apoio a estas e outras causas. Pela ordem, o Vereador Maurício reafirma a solicitação de apoio a entidade de forma a trazer qualidade a estes atendimentos. **Palavra Livre. ENCERAMENTO:** 'Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense', o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**

Maurício

Fernando Sampaio

[Assinatura]